

DESPACHO

Ao Sr.
Richard Wilker Serra Morais
Secretário Municipal de Saúde
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Aquisição de (TESTE RÁPIDO), para medidas de enfrentamento ao COVID-19 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinhã.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.14.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMEREGENCIA COVID 19
3.3.90.30.00	Material de Consumo.

Chapadinhã, 16 de Março 2021.

[Signature]
Máσιο Akyllys Quaresma de Araújo
CRC/MA nº 8235
Contador
Prefeitura Mun. de Chapadinhã
MÁSIO AKYLIS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC- 8235